



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

059

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.675 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.327, de 28 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 55.988,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1.1 - Corpo Legislativo

3211 Transferências Operacionais Cr\$ 55.988,80

FP 01.01.001.2 01

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da Legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de novembro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=